

**Redemocratização e contexto
para este Cidadão e Vocês Cidadanias**

(da série 'teoria e prática de um ideal irracional')

JAIME PINSKY, em artigo que *promove a circulação do saber* sob o título “Redemocratização e Contexto” ([Jornal da USP](#), 17 a 23 de setembro de 2012, p. 2) faz um retrospecto da história brasileira em paralelo ao empreendimento que fundou e dirige, a [Editora Contexto](#).

Daquele artigo o seguinte parágrafo é destacado:

“Não por acaso a Editora Contexto está completando 25 anos. Uma empresa como essa, com a preocupação de fazer o saber circular, não ficar estagnado, é fruto da redemocratização e fator de democratização. Explico. Durante muitos anos a produção intelectual da universidade brasileira, por temor, falta de oportunidade ou vício acadêmico, dirigia-se apenas e tão somente à própria universidade. O radicalismo das ideias dificilmente tinha forças para escalar e sobrepujar os muros do campus. Quando ideias circulam de maneira fechada, sem abertura para a sociedade, não se tornam apenas estereis: elas adquirem maneirismos, acabam valorizando certos aspectos formais que só têm significado dentro de um grupo de eleitos. A melhor forma de verificar a validade de ideias na área das ciências humanas e sociais é colocá-las em circulação, sair do campo meramente teórico e verificar se elas passam no exame prático. Em caso positivo, as ideias voltam revigoradas, porque

fertilizadas pela sociedade, a mesma sociedade para a qual, em última instância, toda a produção universitária é, ou deveria ser, dirigida.

(....)”

Os *maneirismos* citados no artigo estão presentes não apenas nas Universidades, mas faz parte dos diferentes grupos sociais que fazemos parte, por vezes sem percebermos!

Aqui um bom exemplo vale mais que mil palavras: O Egrégio TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA da OAB SP durante muito tempo entendeu não ético e disciplinar cobrar honorários advocatícios via cartão de crédito (“Quando ideias circulam de maneira fechada, sem abertura para a sociedade, não se tornam apenas estéreis: elas adquirem maneirismos, acabam valorizando certos aspectos formais que só têm significado dentro de um grupo de eleitos.”). Após algum tempo aquele entendimento mudou, e hoje é possível receber honorários advocatícios via cartão de crédito, sem com isso e apenas por isso descaracterizar a relação de confiança, sigilo e personalismo na prestação de serviços advocatícios (“A melhor forma de verificar a validade de ideias na área das ciências humanas e sociais é colocá-las em circulação, sair do campo meramente teórico e verificar se elas passam no exame prático”).

Tal fenômeno cultural, jurídico, econômico e social por vezes é referido como 'doença' em minhas petições administrativas, éticas, disciplinares ou judiciais, e é realçada quando uso Lógica Paraconsistente no processo de geração de conhecimento em busca da 'cura', ou seja uma solução não trivial entre o aparente 'bem / angelical' e o aparente 'mal / satânico' em um Estado democrático de Direito constitucionalmente laico (artigo primeiro da [Constituição Cidadã](#)).

Contextualmente,

Carlos Perin Filho

E.T.: Vale lembrar que estive presente ao evento de lançamento (FNAC Pinheiros, faz quase uma década) da obra “História da Cidadania” organizado por JAIME PINSKY e CARLA BASSANEZI PINSKY e de tempos em tempos consulto tal obra para aprimorar minha performance como Cidadão para Vocês Cidadanias.